

Sumário

Poder Executivo

Págs.

Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.....1

Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

ATA DE REUNIÃO O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, nas dependências do Auditório da Secretaria Municipal de Educação do município de Pedras de Fogo/PB, reuniram-se os representantes do Conselho Municipal de Educação – CME, com a finalidade de deliberar sobre a solicitação de autorização de funcionamento da unidade escolar junto ao Conselho Municipal de Educação – CME. O presidente e o Vice-presidente do Conselho, os professores Joanis Soares da Silva e Josenildo Lima, agradeceram a presença dos membros e em seguida, foi dada a oportunidade ao Secretário Municipal de Educação, o professor Olimpíades Ovídio de Queiroz Neto que fez a explanação sobre a nova unidade de ensino, apresentando a proposta de funcionamento da escola, contemplando sua denominação, endereço, mantenedora, etapas e modalidades de ensino a serem ofertadas, bem como as condições físicas, pedagógicas, administrativas e legais, conforme exigências da legislação educacional vigente e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.200/2024 denomina a Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria José Correia de Melo. Foi discutida e aprovada, por unanimidade, a decisão de solicitar formalmente ao Conselho Municipal de Educação – CME a autorização de funcionamento da escola, comprometendo-se a instituição a cumprir todas as normas legais, pedagógicas e administrativas estabelecidas pelos sistemas de ensino e demais órgãos competentes. Ficou deliberado ainda que a direção da escola ficará responsável pela organização e encaminhamento da documentação necessária ao CME, incluindo Projeto Político-Pedagógico, Regimento Escolar, comprovação de infraestrutura, quadro de profissionais, entre outros documentos exigidos. Nada mais havendo a tratar, eu, Rosilene Maria de Sousa Araújo, secretária do Conselho, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais presentes. Pedras de Fogo, vinte de janeiro de dois mil e vinte e seis.

Joanis Soares da Silva Maria
Caroline de C. Cabral Louçã da Silva Josenildo
Carla Patrícia Gomes do Nascimento Josenildo
Joanis Soares da Silva Josenildo
Carla Patrícia Gomes do Nascimento Josenildo
Joanis Soares da Silva Josenildo
Carla Patrícia Gomes do Nascimento Josenildo
Joanis Soares da Silva Josenildo
Carla Patrícia Gomes do Nascimento Josenildo
Joanis Soares da Silva Josenildo
Carla Patrícia Gomes do Nascimento Josenildo

Semanário Oficial

Criado pela Lei Municipal 610 de 04.09.1997

Órgão Oficial de divulgação de Atos dos Poderes Executivo e Legislativo, publicado, semanalmente, sob a responsabilidade da Secretaria de Governo.

Conselho Editorial

Editor: Rosilene Maria de Sousa Araújo;

Redator: Bruno José de Melo Trajano.

Revisor: Edvaldo dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB

CNPJ: 09.072.455/0001-97

Rua Dr. Manoel Alves, 140 – Centro

CEP 58.328-000 Tel: (081) 3635.1081

E-mail: gabinete@pedrasdefogo.pb.gov.br